



## RESOLUÇÃO Nº 209/CEPEX /2003

**“APROVA ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA –MODALIDADE EMERGENCIAL”**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O Parecer CES/CNE Nº 138, aprovado em 03 de abril de 2002 e homologado pelo MEC em 25 de abril de 2002;
- A Ata da reunião do Colegiado de Coordenação Didática do Curso, datada 08 de agosto de 2003;
- O Parecer Nº 070/2003 da Câmara de Graduação;
- A aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **APROVAR** Alteração de Disciplina do Projeto Pedagógico dos Cursos de Educação Física - Modalidade Emergencial, que se realizam nos municípios de **Joáima, Corinto, Pedra Azul, Pompéu e Unai**.

**Art. 2º.** Serão substituídos os “Seminários de Monografia” por “Temas Transversais, Criatividade e Interdisciplinaridade em Educação Física”.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 22 de dezembro de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão